



Prefeitura Municipal de Irati

PUBLICADO

Comitê Regional

n 15 a 21/07/97

divisão de Expediente

LEI Nº 1427

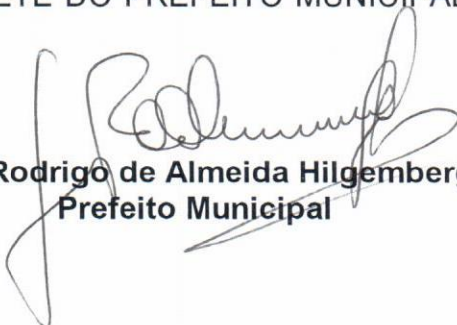
Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária São Benedito - Pirapó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BENEDITO - PIRAPÓ**, inscrita no CGC/MF sob nº 80.058.290/0001-63.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de julho de 1997.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal